



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.162/2022

de 23 de fevereiro de 2022.

Concede férias á servidores e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

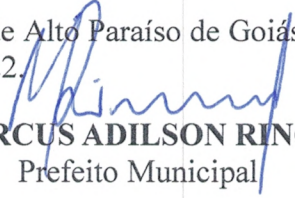
Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período
compreendido de 01/03/2022 a 30/03/2022:

NOME	CPF:	CARGO
Abadio Moreira dos Santos	788.658.911-49	Motorista
Adcelia Almeida dos Santos	004.095.891-44	Agente Administrativo
Auxiliadora de Jesus Diniz de Oliveira	811.192.753-34	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Bianca Fernandes Cajarana da Silva Santos	037.286.291-89	Assessoria de Programas Assistenciais
Ernandes Leite de Moraes	009.690.411-95	Fiscais de Tributos Municipais
Gerusvaldo Torres Quintania	619.237.021-49	Agente de Vigilância I
Guilherme Faria de Amorim	023.975.961-30	Agente de Combates as Endemias
Ivonete Rodrigues de Souza	943.859.801-44	Assessoria de Agricultura
Maria Aparecida Fernandes de Jesus	716.941.101-68	Técnico de Enfermagem
Maria Neide Nascimento de Araújo	863.943.121-34	Técnico em Gesso Ortopédico
Olinda Virginio dos Santos Pereira	801.374.741.72	Coordenação Do Polo da UNIV Aberta do Brasil UAB
Pedro Mendes da Silva	812.512.201-00	Agente de Vigilância I
Raquel Alves Cruvinel	005.617.781-08	Assessoria de Administração em Saúde
Ronaldo Adriano de Jesus Garcia	805.220.761-49	Assessoria de Apoio Institucional
Wenderson Rodrigues dos Santos	018.492.251-84	Agente de Combates as Endemias

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias
do mês de fevereiro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.